



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 027/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Pessoas com Deficiências de Encruzilhada do Sul – APCDES, e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.”, nos seguintes termos:

1. Altera-se a mensagem do Projeto de Lei nº 027/2025 para que:

ONDE CONSTA:

“...mediante o acolhimento de dependentes químicos conforme disposto no Plano de Trabalho.”

PASSE A CONSTAR:

“... mediante a compra de um veículo com reboque e a reforma da sede da entidade para que a entidade possa atender da melhor forma possível as pessoas com deficiência no Município, conforme definido no Plano de Trabalho.”

A referida alteração se faz necessária pois, na elaboração do projeto, foi utilizado como modelo a mensagem de parceria com outra entidade e, por um lapso, não foi substituída a informação.

As demais disposições do projeto de lei nº 027/2025 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 027/2025.
Encruzilhada do Sul, 24 de março de 2025.

Emanuel Guterres Nobre,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 14:58 Nº 17347
Em 24/03/2025
Andressa Tameiro
Responsável

Visto Jurídico.

Milton Gester Aguiar Medeiros
OAB/RS 107.383
Assessor Especial Jurídico
Portaria 12.413/2021